



APROVADO

24/03/26

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo LIDO 24/03/26 Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador - 1º Secretário	() - Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () - Requerimento (x) - Indicação () - Moção () - Emenda	Nº 06/2026
---	--	------------

Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

Senhor Presidente,

O vereador **subscreeve** o presente, nos termos regimentais, vem por meio deste Indicar, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo Municipal sejam realizados estudos técnicos e planejamento visando a implantação da:

CLÍNICA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO-MS.

Com previsão de execução a partir do exercício de 2027.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a atenção à saúde da mulher no município de Corguinho-MS, garantindo atendimento mais humanizado, preventivo e especializado.

A criação da Clínica da Mulher permitirá a ampliação do atendimento ginecológico, a realização de exames preventivos, o acompanhamento adequado de gestantes, bem como a oferta de atendimento psicológico, especialmente às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Além dos benefícios diretos à população, a implantação da Clínica da Mulher contribuirá para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no município, promovendo a melhoria dos indicadores de saúde da mulher e apoiando as diretrizes do programa Planifica SUS, podendo refletir positivamente na organização da rede de atenção e no desempenho das equipes de Saúde da Família (PSF), com potencial impacto no aumento e qualificação dos repasses de recursos vinculados.

Resalta-se ainda que o referido projeto possa contar com apoio técnico e financeiro por meio de programas do Governo Federal e do Governo do Estado, voltado à ampliação do acesso à saúde e à qualificação de serviços especializados, especialmente aqueles destinados à saúde da mulher, possibilitando ao município ampliar a oferta de especialidades médicas nessa área.

Destaca-se, ainda, que este Vereador já destinou, no exercício corrente, emenda impositiva no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), e desde já manifesta o compromisso de direcionar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

emenda impositiva no exercício de 2027 para contribuir com a implantação e estruturação da Clínica da Mulher, reforçando o compromisso com a execução e futura inauguração deste importante equipamento de saúde no município.

Por fim, ressalta-se que a iniciativa poderá ser implantada de forma gradual, utilizando a estrutura já existente na rede municipal de saúde, garantindo viabilidade, economicidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Plenário da Câmara Municipal de Corguinho-MS, 24 de março de 2026.


Alex Oliveira
Vereador - MDB

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

Alex Oliveira

Vereador - MDB

Avenida Paulo Vieira nº 335 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS
E-mail: camara.corg@gmail.com - Fone (67) – 3250-1115